



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
de 24 de março de 2022

Funcionario

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5126

PORTARIA Nº 542/2022
De 24 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA AMORIM**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **99001293647**, expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº **008.124.114-39**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **NUTRICIONISTA N-V**, matrícula nº **0098450**, lotado (a) no **HOSPITAL HAYDÉE DE C. L. SANTOS (SEC. MUN. DE SAÚDE - MAC - EFETIVOS I)** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 09/02/2022 e término em 08/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal